

79	Valter Tarcisio Beck	Estudante
80	Vania Renata Abreu	Servidora Pública

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, nos termos do Art. 439, parágrafo único do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Presidente Médici, Estado de Rondônia, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

Eduardo Abílio Kerber Diniz
Juiz de Direito

SINJUR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 007/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR
Gestão: “IntegraÇÃO”

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 54 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA.

PAUTA:

- Destituição dos membros da Comissão Eleitoral por infringir o artigo 6º, alínea “b” do estatuto do SINJUR.

A ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA dar-se-á de modo virtual por meio do sítio <https://votacao.sinjur.org.br>. A votação será realizada no dia 06 de novembro de 2023, no horário compreendido entre às 09:00 e 16:00 (Horário de Rondônia). Tendo em vista, que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, poderá ocorrer voto em separado, nesse caso, será analisado sua validação.

Horário: 1ª chamada às 08h30 minutos. (horário Rondônia)
2ª chamada às 09:00 horas. (horário Rondônia)

Local:

Será transmitida via Facebook, ou Instagram ou YouTube direto do Auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia –SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho.

NOTA: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n. 0017034-55.2023.8.22.8000 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Gislaine Magalhães Caldeira
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do**

SINJUR, em 30/10/2023, às 13:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/man-sist-sei>, informando o código verificador **3671668** e o código CRC **62F58F0C**.